

PORTARIA Nº 802/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de PPA e do curso prático de INVA do Aeroclube de Tietê.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.142966/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico e prático de Piloto Privado de Avião e do curso prático de Instrutor de Voo Avião do Aeroclube de Tietê, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Engenheiro Humberto Botelho de Arruda, 140 – Bela Vista, CEP: 18530-000 – Tietê – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO